



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
  
ARQUIVO NACIONAL

FUNDO: SCDP

Código

SÉRIE: Letras Musicais

TN

BR.RJANRIO.TN.CPR.LMU.5374

6 Pgs

29320

BRAN, RIO TN. CPR. LMU 5374

①

"O COURO TÁ COMENDO"

(marcha)

de Luiz Jannuzzi  
e J. Piedade

O couro tá comendo  
ninguem tá vendo...

bis

O couro tá comendo  
ninguem tá vendo...

II

Eu vejo tudo  
Não digo nada  
Eu fico mudo  
Prà não dar mancada:  
Só quero ver até aonde a coisa vai  
I! A menininha é filhinha do papai!

RECEBIDO POR: *[Handwritten Signature]*

- 3011 16457- 37458

MJ - DPF SR/GB

*Solicit. gravação  
Luzim*

*Detada*

*Go, 23/10/74*

*Luiza Maria Galmeida*

A PRESENTE: LETRA MUSICAL FOI EXAMINADA PELO S. DP DA S.R. DO DPF-GB, E LIBERADA PARA GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 53 E 77 DO DEC. N.º 20.493, DE 24.01.46, SOB O N.º 29320 Rio, 12 de 16 de 74 *[Handwritten Signature]* CHEFE DO SCDP

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* 5200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Parecer nº 533/74

Título : O Couro Tá Comendo ( letra musical )

Autores : Luiz Januzzi e J. Piedade

Classificação : VETADA

A letra em questão permite várias interpretações, não condizentes com a legislação censória :

- Se nos basearmos no final :

" ... até onde a coisa vai

a menininha é filhinha de papai "

podemos entendê-la em termos de uma apelação grosseira de solicitação sexual, numa linguagem imprópria à divulgação livre, e portanto incorrendo no desrespeito ao Art. 77 do Decreto 20.493 ;

- Sob outro aspecto , presta-se a uma contestação política

" O couro tá comendo

Ninguém tá vendo

Eu vejo tudo

Não digo nada ... "

Neste caso pode estar subentendido um protesto, uma insatisfação contra a ordem política vigente , o que poderá repercutir negativamente quando divulgada, constituindo-se numa mensagem que contraria o Art. 41, alínea d do Decreto 20.493 .

Pelo exposto , VETO a composição "O Couro Tá Comendo".

Guanabara, 23 de outubro de 1974

*Sonia Maria Gale Mendes*

Sonia Maria Gale Mendes - Técnica de Censura

Matrícula 6.189.249